

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



### RESOLUÇÃO COMCAC Nº 015/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária resolve:

Art. 1º-Colocar em apreciação e aprovação de Comissão Técnica, que será composta por 03 (três) membros, a saber: Maria Júlia Peres Altoé, Bruno Michel Pereira e Eliane Maria Pizol Colodete, conforme preconiza a Lei 13019/2014, art. 35, V.

Art. 2º – Aprova a Comissão Técnica, composta por 03 (três) membros, a saber: Maria Júlia Peres Altoé, Bruno Michel Pereira e Eliane Maria Pizol Colodete, conforme preconiza a Lei 13019/2014, art. 35, V.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 29 de julho de 2019.

**Ana Paula Mercier Serejo**

Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email: [conselhoscastelo@gmail.com](mailto:conselhoscastelo@gmail.com)